

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES NO VALOR DE
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 34 inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 1500/18, RESOLVE:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para reforço das seguintes rubricas:

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Esperança do Sul

Aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

Scheila Aline Scherer
Presidente

Jurandir Luis Gallert
Vice-Presidente

Jeronimo Escobar Siqueira Secretário